

1

2

3

4

5 6

7

8 9

10

11

12

13

14

15

16

17

18 19

20

21 22

23

24

25

26

27

28

29

30

31 32

33

34

35

36

37

38

39

40 41

42

43

44

45

46

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 10:00h, reuniram-se ordinariamente por meio da plataforma Google Meet, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, sob presidência da sra. Ilka Baracho da Silva, para tratar da seguinte pauta: 1. Apresentação das novas conselheiras; 2. Análise da Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB, relativa aos meses de maio e junho de 2022; e 3. Informes e outros assuntos. A sra. Presidente Ilka cumprimentou todos os presentes e declarou aberta a sessão plenária no horário previamente agendado, com os seguintes conselheiros (as) presentes: Celso Ricardo Silva, Clicia Oliveira de Campos, Deborah Cristina Negrão Fernandes, Fabio Murga, Juliana Rocha Dalécio Feliciano, Katia Cilene Sgrignoli Marmo, Leide Francisca dos Santos Costa, Marina Gracinda Modesto Campos, Monica Stevanato Santos e Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi; esteve presente também o sr. Carlos Henrique Rangon Antunes, do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais. A sra. Presidente agradece a presença de todos e na sequência solicita a leitura da ordem do dia. Após, o sr. Carlos realiza a leitura da ata da décima quinta reunião ordinária do CACS-FUNDEB. Não havendo quaisquer acréscimos, supressões ou destaques, a ata da décima quinta reunião do colegiado é aprovada por unanimidade, na sequência, a sra. Presidente Ilka realiza a leitura da ata da décima sexta reunião extraordinária do CACS-FUNDEB. As conselheiras Marina e Clicia solicitaram correções em seus nomes. Não havendo quaisquer acréscimos, supressões ou destaques, a ata da décima sexta reunião do colegiado é aprovada por unanimidade. Passando para o item "1" da pauta: O sr. Carlos informa que com a portaria nº10.062 de 13 de julho de 2022, houve a recomposição do segmento dos servidores técnico-administrativos do colegiado, com integração das conselheiras Clicia Oliveira Campos e Deborah Cristina Negrão Fernandes, respectivamente titular e suplente do segmento. A sra. Presidente Ilka dá as boas-vindas para as duas novas conselheiras e abre espaço para as apresentações. Passando para o item "2" da pauta; os conselheiros analisaram a prestação de contas dos recursos do FUNDEB, relativa aos meses de maio e junho de 2022, onde apurou-se o total de receita até 30/06/2022 no valor de R\$ 263.307.910,25 (duzentos e sessenta e três milhões, trezentos e sete mil, novecentos e dez reais e vinte e cinco centavos). Deste total foi liquidado, para pagamento das despesas, o montante de R\$ 249.965.854,27 (duzentos e quarenta e nove milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), e efetivamente pagos, até 30 de junho de 2022, o valor de R\$ 243.560.374,70 (duzentos e quarenta e três milhões, quinhentos e sessenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos). Considerando a receita, a aplicação mínima obrigatória com profissionais da educação (70%) seria de R\$ 184.315.537,18 (cento e oitenta e quatro milhões, trezentos e quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezoito centavos), sendo liquidado o valor de R\$ 197.792.563,01 (cento e noventa e sete milhões, setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e um centavo), e efetivamente pagos aos Profissionais da Educação o total de R\$ 191.388.796,82 (cento e noventa e um milhões, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), o qual representa 72,69% do valor da receita. Além disto, foi liquidado para pagamento de outras despesas o total de R\$ 52.173.291,26 (cinquenta e dois milhões, cento e setenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos) e efetivamente pago o montante de R\$ 52.171.577,88 (cinquenta e dois milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), o qual representa 19,81% do valor da receita. Apurou-se ainda,



graber

Página | 1





47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

despesas com restos a pagar do exercício anterior no valor de R\$ 5.904.646,03 (cinco milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e três centavos), bem como despesas com magistério pagas com recurso do exercício anterior no total de R\$ 16.330.487,15 (dezesseis milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos). Apurou-se ainda que o montante de R\$ 1.078.721,63 (um milhão, setenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos) foi ingressado por conta da rentabilidade acumulada do período. Não havendo questionamentos, foi aberta a votação sobre a prestação de contas referente ao acumulado no ano até 30 de junho de 2022 dos recursos do FUNDEB, sendo aprovada por unanimidade dos presentes; desta forma, ficou apurado que a totalidade dos recursos do FUNDEB foi aplicada com fundamento no artigo 212 da Constituição Federal, sendo assim, este colegiado emitiu parecer nos termos do artigo 31, parágrafo único da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da Lei Municipal nº 6.959, de 18 de março de 2021. Passando para o item "3" da pauta; o sr. Carlos informa que foi publicado no Jornal Notícias do Município, edição nº 2.300 de 15 de junho de 2022, a Resolução CACS-FUNDEB nº 01/2022, que aprova o uso do logotipo do CACS-FUNDEB. E que no dia 8 de julho de 2022, no mesmo Jornal, foi publicado o Decreto nº 22.034, de 07 de julho de 2022, esse decreto do Prefeito Orlando Morando ratifica a decisão deste colegiado, formalizando assim as alterações regimentais aprovadas na décima sexta reunião do colegiado. Após, a sra. Presidente Ilka sugere a alteração da data da próxima reunião ordinária, por conta do prazo exíguo para o envio do parecer sobre a prestação de contas do Programa de Apoio às Novas Turmas, que deve ser enviada ao FNDE até dia 14 de agosto. Sugerindo desta forma, o adiantamento da próxima reunião do dia 12 de agosto para dia 5 de agosto. Não havendo manifestações contrárias, a alteração da data da próxima reunião ordinária é aprovada por unanimidade. Tendo sido esgotada a pauta, e com o agradecimento a todos, às 10h33, a sra. Presidente Ilka encerra a décima sétima sessão plenária do CACS-FUNDEB. Nada mais tendo a acrescentar, eu, Carlos Henrique Rangon Antunes, secretário da reunião, lavrei a presente ata que após aprovação será assinada por mim e por todos os presentes.

CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES

/ Secretário da Reunião

ILKA BARACHO DA SILVA

Presidente

CACS-FUNDEB

Celso Ricardo Silva

Clicia Oliveira de Campos

Deborah Cristina Negrão Fernandes

Fabio Murga

Juliana Rocha Dalécio Feliciano

Katia Cilene Sgrignoli Marmo

Leide Francisca dos Santos Costa

Marina Gracinda Modesto Campos

Monica Stevanato Santos

new

Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi